



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO Nº 049/2003

APOSENTA A PEDIDO O SERVIDOR AUREO SOFFA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 40, § 1º, inciso III, letra b, § 3º da Constituição Federal, Lei Municipal nº 233/93, Art. 192, Inc. III, letras “d” e Lei Municipal nº 508/2000, Arts. 26, Inc. I, letra “c” e 36, letra “b”, e considerando:

- o Requerimento protocolado sob nº 962/2002, de 17/04/2002;
- Parecer exarado pela Assessoria Profissional do Município;
- Certidão de Tempo de Serviço.

DECRETA;

Art. 1º - Fica aposentado, a pedido, voluntariamente por tempo de contribuição e implemento de idade, a partir de 10/06/2003, o Senhor AUREO SOFFA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 331.661/SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 034.409.909-15, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporá, Estado do Paraná, Funcionário Público Municipal, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço.

I – Considerando que o referido servidor encontra-se na referência VI do Anexo II – Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 404,99 (quatrocentos e quatro reais e noventa e nove centavos), e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 11% (onze por cento), totaliza o vencimento em R\$ 449,53 (trezentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos), e tendo em vista que o referido servidor consoante as certidões juntadas no processo de aposentadoria, alcançou o percentual de 77,14% (setenta e sete vírgula quatorze por cento) ficando assim seus proventos para fins de aposentadoria em R\$ 346,78 (trezentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de junho de 2003.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8500
Data 11 / 06 / 03
↓
O FUNCIONÁRIO

"IPORÁ NOVOS TEMPOS"